



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 20, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 977/ artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro, artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro e artigo 4º, inciso II, letra “a” um crédito especial por excesso de arrecadação em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 09/2022, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), retroagindo os efeitos ao dia 22 de Março de 2022, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 148.436,91** (Cento e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), retroagindo os efeitos ao dia 22 de Março de 2022, conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 5º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.243,01** (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Um Centavo), retroagindo os efeitos ao dia 22 de Março de 2022, conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Art. 6º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta do excesso de arrecadação.

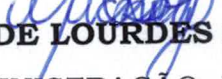
Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 23 de Março de 2022.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


MICHELE CRISTINA DE LOURDES SOUZA DOS ANJOS VENÂNCIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 09/2022 DECRETO 20/2022

Cássia dos Coqueiros - SP, 23 de Março de 2022

Ilmo. Sr.

EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit no valor de **R\$ 60.000,00** (Sessenta Mil Reais), retroagindo os efeitos ao dia 22 de Março de 2022, conforme relatório anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit no valor de **R\$ 148.436,91** (Cento e Quarenta e Oito Mil Quatrocentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos), retroagindo os efeitos ao dia 22 de Março de 2022, conforme relatório anexo.

E ainda que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 977/2021 artigo 4º, inciso II, letra "a" um crédito especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 2.243,01** (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Três Reais e Um Centavo), retroagindo os efeitos ao dia 22 de Março de 2022, conforme relatório anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI
CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

M

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS
 Relatório das Alterações Orçamentárias - Período de 22/03/2022 até 23/03/2022

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj./Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 1 - GABINETE DO PREFEITO

19 Decreto 000020/22 000977/21 Suplementar 22/03/22 1 Adicionar Superávit financeiro 60.000,00 8 2.003 3.3.90.39.00.00.00.00 00.01.0110 - GERAL TOTAL 0000000 - Sem detalhamento das destinaç

Total da unidade: 60.000,00
 Total do órgão: 60.000,00
 Total da entidade: 60.000,00

RESUMO

Suplementar:	60.000,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	60.000,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00

Maria José Juri
 Contadora
 CRC 1SP267304/O-9

g

g

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 22/03/2022 até 23/03/2022

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj./Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
------------------	-----	-------------------	------------	------	----------------	----------------	-------	---------------------	----------	---------	--------------

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

18 Decreto 000020/22 000977/21 Especial 22/03/22 1 Adicionar Superávit financeiro 148.436,91 257 1.044 4.490.51.00.00.00.00 00.05.0109 - RECAPEAMENTO ASFAL 000308 - RECAPEAMENTO ASFALTICO

Total da unidade: 148.436,91
 Total do Órgão: 148.436,91
 Total da entidade: 148.436,91

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	148.436,91	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	148.436,91
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

Art.41 III Lei 4.320:

0,00


 Maria José Juri
 Contadora
 CRC 152267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 22/03/2022 até 23/03/2022

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Orgão: 5 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

Unidade: 1 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

18 Decreto 000020/22 000977/21 Especial

22/03/22	2	Adicionar	Excesso de arrecadação	2.243,01	257	1.044	4.4.90.51.00.00.00.00	00.05.0109 - RECAPEAMENTO ASFAL	000308 - RECAPEAMENTO ASFALTICO
Total da unidade:				2.243,01					
Total do órgão:				2.243,01					
Total da entidade:				2.243,01					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	2.243,01	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Supravit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	2.243,01
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

Art.41 III Lei 4.320: 0,00

[Handwritten Signature]
 Maria Tereza Jun
 Controladora
 CRC 1SP/67.304/O-9

